



SUSTAÇÃO, até 06 de junho de 2023, da tramitação do Projeto de Lei nº 13.844/2022, de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Albino e Marcelo Gastaldo, que institui a Campanha de Direção Defensiva em empresas que possuem motoristas e frotas de veículos automotores.

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, com o devido respeito, a SUSTAÇÃO, até 06 de junho de 2023, da tramitação do Projeto de Lei nº 13.844/2022, de nossa autoria, que institui a Campanha de Direção Defensiva em empresas que possuem motoristas e frotas de veículos automotores.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO

ENG. MARCELO GASTALDO